



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174750  
17/11/2017 17:49  
Documento ML - EM 127/2017

## EMENDA IMPOSITIVA

### PROJETO DE LEI Nº 274/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

O Projeto nº 274 de 27/09/2017, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício financeiro do ano 2018.

01)-Usando das atribuições que nos é conferida como Vereadores deste Poder Legislativo, e de acordo com o Art. 165 e 166 da Constituição Federal e da **Emenda Constitucional nº 86 de 2.015**, apresentamos ao Projeto de Lei nº 274/2017 a **inclusão** de uma Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal, para o exercício programa 2.018.

02)-A Emenda Impositiva aqui apresentada deverá ser criada na Secretaria de Segurança Pública, Transito e Vigilância, do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0007 – denominado Segurança, Transito e Vigilância, criando o Projeto/Atividade denominado Monitoramento e Vigilância por Câmeras, a **inclusão** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 do Orçamento Municipal, para o exercício programa 2018:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**022000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E TECNOLOGIA**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**04 122 0007 - SEGURANÇA, TRANSITO E VIGILÂNCIA**

**04 122 0007 XXXX 0000 – MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR CÂMERAS**

3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE.....R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 17/11/2017 17:30 04/2017





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

03)-A presente Emenda Impositiva será coberta com recurso proveniente de **redução** para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Tal redução ocorrerá na dotação da Secretaria de Administração do nosso Município de Ibitinga, alterando assim, o Programa 0006 – denominado Gestão Político Administrativa, no Projeto/Atividade denominado Manutenção da Secretaria, a **redução** obedecerá a seguinte classificação no Projeto de Lei nº 274/2017 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2018.:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02 05 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**04 122 0006 - GESTÃO POLITIVO ADMINISTRATIVA**

**04 122 0006 2008 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$150.000,00

04)- **Após sua aprovação a Emenda Impositiva deverá ser incluída na Lei Municipal do Plano Plurianual-PPA para o quadriênio de 2018-2021, para o exercício programa 2018 e na Lei Municipal nº 4.435 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício programa 2.018.** Permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada à exigência da compatibilidade das leis.

### **“JUSTIFICATIVAS”**

Esta Emenda Impositiva tem por finalidade a criação do Projeto/Atividade denominado Monitoramento e Vigilância por Câmeras, destinado à suprir despesa com o monitoramento e vigilância por câmeras de segurança, a melhor ferramenta para auxiliar na segurança pública, possibilitando a multiplicação das forças policiais, uma vez que diversos pontos da cidade estarão sendo monitorados simultaneamente. Pode ser utilizado de forma preventiva, evitando o aumento da criminalidade, como também, como medida corretiva com redução dos índices criminais e acompanhamento de ocorrências. Principais utilizações: Monitoramento de ruas e avenidas; Monitoramento de praças; Monitoramento de prédios públicos; Monitoramento das vias de acesso da cidade. As câmeras podem ser instaladas em diversos pontos do município, onde as imagens ao vivo serão transmitidas em tempo real para a central da Polícia Militar/Civil ou Guarda Municipal, onde os policiais





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

realizarão o monitoramento de todos os acontecimentos. O sistema permitirá a visualização de imagens em várias centrais simultaneamente. Assim, por exemplo, uma mesma imagem pode ser monitorada pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal. Proporcionará uma resposta imediata e dimensionada da Polícia, de acordo com cada evento detectado, seja para medidas preventivas ou corretivas, evitando que, por exemplo, uma aglomeração de pessoas se transforme em tumulto ou briga. Além da segurança, este sistema também pode auxiliar em acidentes de trânsito, administração e planejamento de itens de infraestrutura da cidade, etc. As câmeras também podem ser exibidas ao vivo no site da prefeitura, incentivando o turismo.

Ibitinga, 17 de novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vereador

**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Vereador

À  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

